



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2015 (dois mil e quinze) às 21h00min (vinte e uma horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes.****

Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na ordem foi anunciada a leitura da ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015 às 19h00mim (dezenove horas). **Vereador Genésio Martins Neto** solicitou a dispensa de sua leitura, colocado em apreciação e votação o pedido foi aprovado por 12 votos. O senhor Presidente lembrou que a convocação dos senhores vereadores para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA foi feita em Plenário na 4ª Reunião Ordinária ocorrida minutos antes desta. Na sequência passou-se a Análise, discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Gotardo referente ao exercício financeiro do ano de 2009, de responsabilidade do ex- Prefeito Municipal Edson Cezário de Oliveira. O senhor Presidente anunciou que a votação prevista no art. 223 do Regimento Interno se daria **em segundo escrutínio secreto**, atendendo ao disposto no art. 244 do mesmo diploma legal. Foram nomeados **escrutinadores os vereadores Onofre Roberto de Oliveira e Maria Madalena Brasileiro Lopes de Queiroz**, para conferirem as cédulas, conduzirem a votação e fazerem a apuração dos votos. Após, conferirem a urna vazia, rubricaram as cédulas, as contaram e anunciaram que estavam em número equivalente ao de vereadores, portanto 13 cédulas. Os escrutinadores passaram à chamada nominal dos vereadores para que em escrutínio secreto emitissem seu voto. A ordem dos votantes, a saber: 1- Ricardo Nunes; 2- Genésio Martins Neto; 3- Odair Mussi; 4- Mauri Ignácio de Moraes Silva; 5- Valdivino Honorato de Oliveira; 6- Célio Martins dos Reis; 7- Marcilon Laci Rodrigues; 8- Adriano Leonel de Andrade; 9- Jose Geraldo Vieira; 10- Gilberto de Oliveira Cândido; 11- José Luiz Messias Neto; 12- Onofre Roberto de Oliveira; 13- Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz. Após votação, os escrutinadores passaram a apuração dos votos. Depois de conferidos e contabilizados o resultado foi anunciado pelo

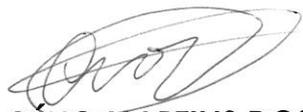




# *Câmara Municipal de São Gotardo*

vereador escrutinador Onofre Roberto de Oliveira: **04 votos pela aprovação; 01 voto em branco e 08 votos pela reprovação.** O senhor Presidente leu o art. 31 § 2º da Constituição Federal que diz: "O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal," na sequência proclamou que as contas do exercício financeiro de 2009 DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO EDSON CEZÁRIO DE OLIVEIRA receberam, em **segundo escrutínio secreto: 04 votos por sua aprovação, 08 votos pela reprovação e 01 voto em branco.** Declarou que em segundo escrutínio secreto as contas do Ex-Prefeito Municipal Edson Cezário de Oliveira, embora reprovadas por 08 votos em segundo escrutínio secreto, permanecem aprovadas uma vez que para alterar o parecer prévio do Tribunal de Contas que é pela aprovação, necessitaria ser atendido ao disposto no art. 31 §2º da Constituição Federal, já mencionado. Passou-se a convocação dos edis para a 4ª Reunião Extraordinária a ocorrer minutos após a presente sessão plenária com vistas a apreciar e votar as Contas do Ex- Prefeito Municipal Edson Cezário de Oliveira, referentes ao exercício financeiro de 2009, em terceiro escrutínio secreto. Do que para constar, eu, Maria Maddalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

  
**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
Vice-Presidente

  
**MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ**  
1ª Secretária

  
**MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA**  
2º Secretário

